



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1872

Ji-Paraná (RO), 31 de julho de 2014

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 03
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 04

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N. 7548/2012

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de medicação
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 29 de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10293/2014

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Levantamento e a fiscalização de processos envolvendo empresas objeto de investigação policial
AO SCI

Com base no relatório (fls. 19/21), apresentado pela Comissão Especial instituída através do Decreto n. 2325/GAB/PM/JP/2013, **DETERMINO** o arquivamento do feito.

Ji-Paraná, 29 de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-9227/2014

INTERESSADO: SEMAGRI
ASSUNTO: Contratação de empresa prestadora de serviços de decoração
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 30 de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-9230/2014

INTERESSADO: SEMAGRI
ASSUNTO: Serviços de montagem e desmontagem de divisórias
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 30 de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-9591/2014

INTERESSADO: SEMPLAN
ASSUNTO: Contratação de empresa para pavimentação de ruas
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Tomada de Preços*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 30 de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-10466/2014

INTERESSADO: Procuradoria Geral do Município
ASSUNTO: Sindicância Administrativa
À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa
Dr. Flávio Leite Mattos de Souza

Senhor Presidente,

Considerando as informações prestadas nos autos, e atendendo a solicitação feita através do Memorando n. 928/PGM/PMJP/2014 (fls. 03), **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando assim a completa apuração dos fatos e da possível responsabilidade de servidores.

Ji-Paraná, 30 de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-10468/2014

INTERESSADO: Procuradoria Geral do Município
ASSUNTO: Sindicância Administrativa
À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa
Dr. Flávio Leite Mattos de Souza

Senhor Presidente,

Considerando as informações prestadas nos autos, e atendendo a solicitação feita através do Memorando n. 898/PGM/PMJP/2014 (fls. 03), **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando assim a completa apuração dos fatos e da possível responsabilidade de servidores.

Ji-Paraná, 30 de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-10469/2014

INTERESSADO: Procuradoria Geral do Município
ASSUNTO: Sindicância Administrativa
À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa
Dr. Flávio Leite Mattos de Souza

Senhor Presidente,

Considerando as informações prestadas nos autos, e atendendo a solicitação feita através do Memorando n. 897/PGM/PMJP/2014 (fls. 03), **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando assim a completa apuração dos fatos e da possível responsabilidade de servidores.

Ji-Paraná, 30 de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16798/2013

INTERESSADA: SEMPLAN
ASSUNTO: Contratação de empresa para pavimentação de ruas
À Procuradoria Geral do Município
Drª. Leni Matias

Senhora Procuradora,

Com base no Parecer Jurídico n. 1131/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 195/PGM/2013, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 21 de agosto de 2014, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa CONSTROJIPA CONSTRUÇÕES CIVIL

LTDA - ME.

Ji-Paraná, 30 de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-10464/2014

INTERESSADO: SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo - peças
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 31 de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6928/2014

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Suprimento de Fundos
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas do Suprimento de Fundos, concedidos ao servidor **Renato Antonio Fuverki**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

A pendência apontada pela Controladoria Geral do Município (fls. 70) foi devidamente sanada pelo servidor, conforme se comprova às fls. 71/73.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 29 de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9544/2014

INTERESSADA: Controladoria Geral do Município

ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Elias Caetano da Silva**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido transgressões as leis que regem a matéria, com base no Parecer n. 2207/CGM/2014, juntado às fls. 26, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 29 de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9680/2014

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao senhor Prefeito **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido nenhuma transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 2208/CGM/2014, juntado às fls. 34, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 30 de julho de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº 1-2054/2014
INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de medicamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, juntado às fls. 105, o qual adoto como razões para decidir: **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 049/CPL/SEMUSA/PMJP/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (medicamento), conforme descrito no Termo de Referência e anexo às fls. 16/18, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **FARMÁCIA DINÂMICA LTDA**, que se sagrou vencedora do único item do anexo I, no valor total de **R\$ 755,58 (setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**.

À SEMUSA, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Publique-se.

Ji-Paraná, 30 de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8545/2014

INTERESSADA: SEMAD

ASSUNTO: Aquisição de material permanente
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 1123/PGM/PMJP/2014, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 073/CPL/PMJP/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de material de permanente (fogão e bebedouro), conforme descrito no Termo de Referência e anexo às fls. 04/05, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **NOVALAR LTDA**, que se sagrou vencedora de todos os itens, no valor total de **R\$ 1.129,00** (um mil, cento e vinte e nove reais).

À SEMAD, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Publique-se.

Ji-Paraná, 30 de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9152/2014

INTERESSADA: SEMETUR

ASSUNTO: Aquisição de material de expediente
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, juntado às fls. 99, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 072/CPL/PMJP/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (material de expediente), conforme descrito no Termo de Referência e anexo às fls. 04/07, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das empresas:

N & N DUARTE LTDA - ME, que se sagrou vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 40 e 41 do anexo I, no valor total de **R\$ 1.722,30 (um mil, setecentos e**

vinte e dois reais e trinta centavos);

APOLO COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME, que se sagrou vencedora dos itens 03, 17, 20, 22, 24, 25, 34, 35, 38 e 39 do anexo I, no valor total de **R\$ 486,05 (quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos)**;

E. PEREIRA & VIEIRA LTDA - EPP, que se sagrou vencedora dos itens 09, 11, 12, 13, 30, 36 e 37 do anexo I, no valor total de **R\$ 827,84 (oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)**.

À SEMETUR, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Publique-se.

Ji-Paraná, 30 de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-10081/2014

INTERESSADO: SEMAD

ASSUNTO: Contratação emergencial de serviços de telefonia móvel
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município (Parecer n. 1127/PGM/PMJP/2014), os quais, adoto como razões de decidir.

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93,

ADJUDICO o objeto do presente processo em favor da empresa **TELEFONICA BRASIL S.A**, no valor estimado de **R\$ 20.750,00 (vinte mil, setecentos e cinquenta reais)**.

À SEMAD, para Empenho, devendo-se observar a orientação da Procuradoria Geral do Município, a respeito do prazo limite da contratação de 6 (seis) meses, previsto na Lei n. 8.666/93, procedendo-se abertura de procedimento licitatório de imediato para contratação do serviço, antes do término do prazo acima mencionado.

Após, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Município, afim de que seja elaborado o respectivo contrato.

Ji-Paraná, 28 de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 3304/GAB/PM/JP/2014
25 DE JULHO DE 2014

Nomeia Marcos Nascimento da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Marcos Nascimento da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

a partir do dia 1º de agosto de 2014.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3305/GAB/PM/JP/2014
25 DE JULHO DE 2014

Nomeia Josinelma Lucas de Almeida Minervino, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Josinelma Lucas de Almeida Minervino**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de julho de 2014.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 3306/GAB/PM/JP/2014
25 DE JULHO DE 2014

Revoga o Decreto nº 0181/GAB/PM/JP/2013, que concedeu a servidora Sonete Diogo Pereria, Gratificação de Dedicção Exclusiva.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 0181/GAB/PM/JP/2013, que concedeu à servidora municipal **Sonete Diogo Pereira**, a gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2014.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

**DECRETO N. 3307/GAB/PM/JP/2014
25 DE JULHO DE 2014**

Nomeia Edith Maria Ferreira Dias, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Edith Maria Ferreira Dias**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 1º de agosto de 2014.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3308/GAB/PM/JP/2014
25 DE JULHO DE 2014**

Nomeia Luana Sousa Simões da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Produção de Mudanças da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 089/SEMAGRI/2014, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Luana Sousa Simões da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Produção de Mudanças**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2014.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3309/GAB/PM/JP/2014
25 DE JULHO DE 2014**

Nomeia Natália Santos Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Hepatite Viral, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 116/GAB/SEMUSA/2014, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Natália Santos Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Hepatite Viral**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de julho de 2014.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3310/GAB/PM/JP/2014
25 DE JULHO DE 2014**

Nomeia Onildo Fernandes dos Santos Junior, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Saúde do Trabalhador, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 119/GAB/SEMUSA/2014, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Onildo Fernandes dos Santos Junior**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Saúde do Trabalhador**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de julho de 2014.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3311/GAB/PM/JP/2014
25 DE JULHO DE 2014**

Nomeia Lenice Leoni da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Fonoaudiologia, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 119/GAB/SEMUSA/2014, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Lenice Leoni da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Fonoaudiologia**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de julho de 2014.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3312/GAB/PM/JP/2014
5 DE JULHO DE 2014**

Nomeia Célia Diniz Roela, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 68/SEMOSP/14, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Célia Diniz Roela**, para ocupar o cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de julho de 2014.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3313/GAB/PM/JP/2014
25 DE JULHO DE 2014**

Exonera Talini Guimarães de Oliveira, do cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 206/SEMFAZ/2014, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Talini Guimarães de Oliveira**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Fiscalização Tributária**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

a partir do dia 1º de agosto de 2014.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3314/GAB/PM/JP/2014
25 DE JULHO DE 2014**

Concede a servidora municipal Franciany Chagas Ribeiro Brasil, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando o teor do Memo. nº 285/DRH/SEMUSA/2014, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal **Franciany Chagas Ribeiro Brasil**, Agente Administrativo, cadastro nº 12445, da Secretaria Municipal de Saúde a Gratificação de Produtividade no percentual de 150% (cento e cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2014.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3315/GAB/PM/JP/2014
25 DE JULHO DE 2014**

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2823/GAB/PM/JP/2014, que deferiu pagamento de incentivo à profissional Lígia Helena Rebolo que atua no Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 129/GAB/SEMUSA/2014, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o **Decreto nº 2823/GAB/PM/JP/2014** que deferiu o pagamento de incentivo pelo desenvolvimento de atividades na área de saúde à Nutricionista Lígia Helena Rebolo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2014.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 021/2014

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná - Estatutário, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital **001/2012/PMJP/RO**, publicado no **D. O. M. N.º 1296**, em **27/03/2012**, referente ao processo n.º **19254/2011**, resultado final publicado no **D.O.M. N.º 1380**, em **26/07/2012**.

ORIENTADOR 40 Hs

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.FINAL	NOTA FINAL
820.581-7	GEREMIAS DOURADO DA CUNHA	5º	81,00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - 40 Hs

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.FINAL	NOTA FINAL
821.723-8	JOSE NELSON MULLER	11º	54,00

AGENTE DE VIGILANCIA - 40 Hs

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.FINAL	NOTA FINAL
834.660-7	SAUL PEREIRA VARGAS	4º	72,00

O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2012, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701,

Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência e posse, nos dias úteis no período de **01/08/2014** a **30/08/2014**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs** e das **14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **07:30 hs às 13:30 hs**.

Ji-Paraná, 31 de Julho de 2014.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico, deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 001/GAB/PMJP/2012, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não , de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como iniciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinado ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação, junto com o comprovante).	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justica.federal.usp.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Site - www.ji.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do Município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde - Endereço: Rua Menezes Filho e/ a BR 364.	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho e/ a BR 364.	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	-

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
ORIENTADOR	Ensino Superior com Licenciatura Plena
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Ensino Superior com Licenciatura em Educação Física
AGENTE DE VIGILÂNCIA	Ensino Fundamental

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 165/CPL/PMJP/RO/14
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 10012/9813/14/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material de consumo (serviço de buffet e aquisição de camisetas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**. Valor Estimado: **R\$ 21.991,00 (vinte e um mil, novecentos e noventa e um reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **12 de agosto de 2014, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 30 de julho de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 166/CPL/PMJP/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1010/026/14/ FUNDAÇÃO CULTURAL

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual**

contratação de empresa para sonorização e iluminação, para atender as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná. Valor Estimado: **R\$ 97.066,64 (noventa e sete mil e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **12 de agosto de 2014, às 16:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**, Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 30 de julho de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

Sangue é Vida!
E você pode salvar muitas delas.

PARA DOAR, É PRECISO:

- ♥ Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- ♥ Peso superior a 50 Kg;
- ♥ Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- ♥ Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- ♥ Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- ♥ Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- ♥ Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

DOE
DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

Ji-Paraná
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHORI